



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 80/2013.

Em 6 de novembro de 2.013.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 170 a 176/2013 e do Projeto de Lei Complementar nº 11/13.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 170/2013 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CARLOS ECKSTEIN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

2. PROJETO DE LEI Nº 171/2013 – REORGANIZA AS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 172/2013 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.543, DE 12 DE ABRIL DE 2012. (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 173/2013 – DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA DOAÇÃO EFETUADA COM ENCARGO, DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL PORTAL DA PÉROLA III E CONSTRUÍDAS ATRAVÉS DE TERMO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BIRIGUI, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SNHIS. (autoria do Prefeito Municipal);

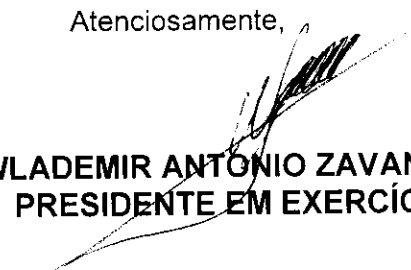
5. PROJETO DE LEI Nº 174/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.630/2012 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013, NA LEI Nº 5.575/2012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013 E NA LEI Nº 5222/2009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 175/2013 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANJO ANIMAL DE BIRIGUI. (autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari);

7. PROJETO DE LEI Nº 176/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO COM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2013 – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 83 E 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2013. (autoria do Prefeito Municipal);

Atenciosamente,


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.